



EDITAL 1.9.18.24.008/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 5a1iJA4KuB9JDUS

Treinamento de Busca Terrestre (TBTR)

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Juliana Kretzer, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 25 a 30 de outubro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Busca Terrestre (TBTR)**, a ser realizado no Município de Joaçaba/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Busca Terrestre (TBTR)
Coordenador da atividade de ensino	1º Sargento BM Laucir Berlanda
	Contato: 14_1sgt@cbm.sc.gov.br (49) 99934-3061 (49) 3382-2240
Período de inscrição	25 a 30 de outubro de 2024
Período da atividade de ensino	04 a 06 de novembro de 2024
Local de apresentação dos alunos	Caetano Natal Branco, 1242, Frei Bruno, Joaçaba - Sede do 11º BBM
Data e hora de apresentação dos alunos	04/11/2024 08:00h
Carga horária total	30 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CBTR, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
6ºBBM	5
11ºBBM	5
12ºBBM	5

14ºBBM	5
Total	20

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 As vagas do treinamento são preferencialmente destinadas à 3ªRBM.

2.3 Caso haja vagas destinadas à CAPITAL estas compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.

2.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos específicos

a) Ter realizado o Curso de Busca Terrestre (CBTR) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 25/10/2024 às 19:00h de 30/10/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 14_b3@cbm.sc.gov.br, contendo nome completo, matrícula, telefone de contato (com acesso ao aplicativo WhatsApp) e indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 31/10/2024.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Arroz	kg	1
Leite integral	Lt	1
Macarrão	500g	1
Coxa e sobrecoxa	Kg	1
Bife de gado	Kg	1
Pão fatiado	Pct	1
Presunto	Pct	1
Queijo fatiado	Pct	1
Frutas (banana, laranja ou	Kg	1

maçã)		
Cebola	kg	.5
Tomate	Kg	.5

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

Pernoite:

- Forro de cama

EPI Completo para BTR:

- Capacete
- Lanterna de cabeça
- Óculos de proteção
- Luvas
- Perneiras
- Facão
- Bandana (opcional)
- Sistema de hidratação (cantil ou camelback)

Equipamentos obrigatórios :

- Notebook e mouse
- Celular com sistema Android

Outros itens:

- 4 pilhas AA para GPS

b) Materiais coletivos:

- 1 VTR 4X4 por Batalhão
- 2 RÁDIO HT por Batalhão

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A264YN4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 11/10/2024 às 17:29:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

✓ **JULIANA KRETZER** (CPF: 036.XXX.419-XX) em 11/10/2024 às 17:36:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDgxNI8yNDgyN18yMDI0X0EyNjRZTjRY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024816/2024** e o código **A264YN4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.